

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Requerimento nº 22/2020/GR

Formosa, 02 de setembro de 2020.

Exmo. Senhor

Clayton Dantas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Venho respeitosamente embasado nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar que seja incluso na pauta da próxima sessão ordinária do dia 08 o Projeto de Lei nº 08 de 03 de março de 2020 de nossa autoria, que Institui o *Fundo Especial da Câmara Municipal de Formosa-Goiás*.

Artigo 144- O regime de tramitação ordinário aplica-se às proposições que não estejam submetidas ao regime de urgência especial ou ao regime de urgência. Parágrafo único. As proposições que tramitarem sob o regime ordinário serão apreciadas em prazo final de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua apresentação.

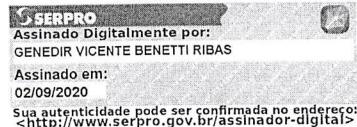
Senhor presidente, considerando que o projeto de Lei 08/03/2020, foi protocolado em 03 de março, lido em plenário e distribuído às comissões para apresentarem parecer.

Considerando que, hoje, após 180 dias, não foi exarado parecer pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça desta casa.

Considerando que o prazo regimental se esgotou.

Requeiro que o projeto em questão seja analisado, discutido e votado pelo plenário desta egrégia Casa de Leis, conforme rege o Art. 144 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.



Genedir Ribas

Vereador

*Recebido
02/09/2020*